



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

68

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 10 / 03 /2025

Visto do Secretário: [Signature]

PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado Visto do Secretário: _____



Indicação nº 68 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a manutenção na estrada do córrego grande.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que essa via é essencial para o tráfego de veículos, transporte escolar e escoamento da produção local. No entanto, devido os problemas, como buracos e etc... a estrada se encontra em condições precárias, o que tem dificultado o acesso e colocado em risco a segurança dos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de fevereiro de 2025.


Edes Franciscato Beija – Vereador/PODE


Edson da Silva – Vereador/MDB